



BROCHIER - RS

Portaria nº 2785/2015

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 4 de março de 2015

PORTARIA Nº2785/2015

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal da Administração e Fazenda, e nos termos do artigo nº 176, da Lei Complementar n.º 37/2014 – Regime Jurídico, designa os servidores **Mônica Aline Kerber Neis**, Agente Administrativa, matrícula 387, **Emerson Alexandre Kaspar**, Agente Fiscal, matrícula 356, **Volnei Luís Herzer**, Agente Administrativo, matrícula 448, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a indevida utilização do Veículo Fiat/Siena Fire, ano 2005 de placas DQC 8066, Renavam: 848435117, recebido da Receita Federal de Foz do Iguaçu. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 04 DE MARÇO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Responsável pela Sec.

Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/3092/b_kZQFIRQw3wzA5BSPDSd8CHJpLmUkyq.pdf